



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -

R\$ 227.000,00

----- R\$ 227.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 227.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 227.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR - - -

R\$ 23.730,00

----- R\$ 23.730,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.730,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 23.730,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 250.730,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 250.730,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 23.730,00

----- R\$ 23.730,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.730,00

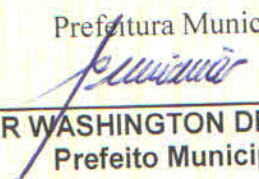
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 23.730,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.730,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 23.730,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de janeiro de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

30 / 01 / 2020

1
Coordenador(a) de Gabinete: